



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## NÚCLEO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (T5-DAI-NAGP)

### RELATÓRIO Nº 3416023

ASSUNTO: Avaliação da divulgação na Seção Transparência e Prestação de Contas, do Portal da Transparência, das informações dispostas no art. 8º, incisos I a IV, da IN TCU 84/2020

#### 1. Introdução

Tendo em vista que, de acordo com o inciso I, do Art. 12, da IN TCU 84/2020, a atuação da unidade do sistema de controle interno nos trabalhos de asseguaração relacionados às prestações de contas dos responsáveis abrange "a avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e dos critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º desta instrução normativa", tratam os presentes autos de avaliação da divulgação na Seção Transparência e Prestação de Contas, do Portal da Transparência, das informações dispostas no art. 8º, incisos I a IV, da IN TCU 84/2020.

2. O quadro abaixo apresenta as informações prestadas pela Administração, requeridas na Solicitação de Auditoria 3346525, e a análise desta unidade de auditoria, considerando a periodicidade para atualização definida no art. 6º, incisos I e II, da DN TCU nº 198/2022.

ART. 8º, INCISOS I e II DA IN TCU 84/2020	RESPONSÁVEL	RESPOSTA DA UNIDADE (ATUALIZADO/NÃO ATUALIZADO*)	LINK DA PUBLICAÇÃO	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
a) Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Divisão de Gestão Estratégica e Governança	"ATUALIZADO"	Links no Despacho 3382204	Atualizado de acordo com a DN

<p>b) O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;</p>	<p>Divisão de Gestão Estratégica e Governança</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3382204</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>
<p>c) As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;</p>	<p>1. Corregedoria-Regional (Correições) 2. Diretoria de Auditoria Interna (Auditorias) 3. Divisão de Gestão Estratégica e Governança (Supervisão)</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links nos Despachos 3382204, 3404338 e observação direta desta unidade de auditoria</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>

<p>d) A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;</p>	<p>1.Divisão de Gestão Estratégica e Governança (Organograma e atribuições)  2. Diretoria do Plenário (Competência e legislação aplicável; Composição)  3. Diretoria de Gestão de Pessoas (Principais cargos e seus ocupantes)  4. Diretoria Judiciária (Jurisdição da 5ª Região e informações das unidades judiciárias da 5ª Região)  5. Seção do Conselho de Administração (Institucional - Conselho de Administração)  6. ESMAFE (Institucional - ESMAFE)  7. Presidência (Horário de atendimento)  8. Diretoria de Administração Predial - Telefonia (Lista Telefônica Geral e de Diretores)</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links nos Documentos 3366593, 3368308, 3382204, 3382398, 3386717 e 3388368</p>	<p>Atualizado* de acordo com a DN</p> <p>* Em que pese a informação 3382204 de que a parte relativa às atribuições não está atualizada, entendemos que os itens a que se referem especificamente à IN, quais sejam estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, estão de acordo com a citada norma, quanto à suficiência.</p>
--	--	---------------------	---	---

<p>e) Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;</p>	<p>1. Divisão de Gestão Estratégica e Governança</p> <p>2. Diretoria de Administração Predial (Relação de obras e reformas em execução)</p>	<p>1. <i>"Em relação ao despacho 3387241, informo que, após contato com a Diretoria de Orçamento e Finanças, foi providenciada planilha extraída do SIAFI Gerencial para contemplar o atendimento ao previsto no Art. 8º, I, "e", da IN TCU 84/2020. Essa extração constitui-se uma forma provisória de atendimento ao normativo já citado uma vez que se pretende ainda este ano a produção de tais informações a partir do portfólio de projetos estratégicos ou mesmo através do PAC. Por último, ressalto que foi solicitada à TI a publicação da referida planilha no sítio do Tribunal."</i></p> <p>2. "ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3387599 e observação direta desta unidade de auditoria interna</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>
<p>f) Os repasses ou as transferências de recursos financeiros;</p>	<p>Diretoria de Orçamento e Finanças</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3383789</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>
<p>g) A execução orçamentária e financeira detalhada;</p>	<p>Diretoria de Orçamento e Finanças</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3383789</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>
<p>h) As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;</p>	<p>Diretoria Administrativa</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3359940</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>

<p>i) A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada;</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3364807 e observação direta desta unidade de auditoria interna</p>	<p>Atualizado* de acordo com a DN</p> <p>* Orientamos que o link que consta na Transparência seja redirecionado de modo que sua visualização seja esta que indicamos a seguir:  <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-de-pessoas/quadro-de-pessoal-e-estrutura-remuneratoria/detalhamento-da-folha-de-pagamento-de-pessoal">https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-de-pessoas/quadro-de-pessoal-e-estrutura-remuneratoria/detalhamento-da-folha-de-pagamento-de-pessoal</a></p>
<p>j) O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);</p>	<p>SIC - Presidência</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3371347</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>

<p>II. As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;</p>	<p>Diretoria de Orçamento e Finanças</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3383789</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>
<p>III. O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU;</p>	<p>Divisão de Gestão Estratégica e Governança</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3382204</p>	<p>Atualizado, até hoje, de acordo com a DN</p>
<p>IV. Rol de responsáveis.</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas</p>	<p>"ATUALIZADO"</p>	<p>Links no Despacho 3364807</p>	<p>Atualizado de acordo com a DN</p>

### 3. Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, encaminhamos o presente relatório ao Gabinete desta Diretoria, sugerindo seu envio à Diretoria Geral para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE DE ALBUQUERQUE LIMA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 29/03/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3416023** e o código CRC **C4B62F91**.